

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Segurança e Saúde	Semestral	2		1		
Sistemas de Informação de Recursos Humanos	Semestral	1		2		
Inglês Empresarial	Semestral	3				

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral	2		1		
Economia Internacional	Semestral	2		1		
Sistemas e Políticas de Emprego	Semestral	2		1		
Economia do Trabalho	Semestral	2		1		
Informática II	Semestral	3				
Métodos Quantitativos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Internacional	Semestral	2		1		
Gestão da Inovação	Semestral	2		1		
Projecto em Gestão de Recursos Humanos	Semestral	1		3		
Estratégia de Recursos Humanos	Semestral	2		1		
Multimédia Organizacional	Semestral	3				
Sistemas de Apoio à Decisão	Semestral	2		2		
Estágio ou Projecto Organizacional Aplicado						(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 13/2001**de 10 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Ciências Empresariais;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Finanças da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos

de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 1323/95, de 8 de Novembro, que autorizou o Instituto Politécnico de Setúbal, através da sua Escola Superior de Ciências Empresariais, a conferir o grau de bacharel em Contabilidade e Finanças.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 11 de Dezembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Ciências Empresariais

Curso de Contabilidade e Finanças**1.º ciclo****Grau de bacharel****1.º ano****QUADRO N.º 1****1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão	Semestral	3		1		
Princípios de Economia	Semestral	3		1		
Ambientes Físico, Social e Tecnológico	Semestral	2		1		
Informática	Semestral		3			
Metodologias de Trabalho	Semestral	1		2		
Matemática	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 2**2.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Marketing	Semestral	2		2		
Princípios de Contabilidade	Semestral	2		2		
Princípios de Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2		2		
Ambiente Económico	Semestral	2		1		
Relacionamento Interpessoal	Semestral	2		1		
Estatística I	Semestral	2		2		

2.º ano**QUADRO N.º 3****1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão Financeira	Semestral	2		2		
Ambiente Legal	Semestral	2		1		
Contabilidade Geral	Semestral	2		1		
Cálculo Financeiro	Semestral	2		1		
Fiscalidade I	Semestral	2		1		
Estatística II	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 4

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão de Operações	Semestral	2		2		
Planeamento e Controlo de Gestão	Semestral	2		2		
Contabilidade Analítica	Semestral	2		1		
Gestão Financeira	Semestral	2		1		
Fiscalidade II	Semestral	2		1		
Opção	Semestral	2		1		

3.º ano

QUADRO N.º 5

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Estratégica	Semestral	3		1		
Teoria e Análise de Projectos	Semestral	2		2		
Contabilidades Especiais	Semestral	2		1		
Normativo Contabilístico Nacional e Internacional	Semestral	2		1		
Legislação Comercial	Semestral	2		1		
Opção	Semestral	2		1		

QUADRO N.º 6

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Informação para a Gestão	Semestral	2		2		
Criação de Empresas	Semestral	2		2		
Auditoria	Semestral	2		1		
Gestão Financeira Internacional	Semestral	2		1		
Sistemas de Informação Contabilísticos e Financeiros	Semestral	1		2		
Inglês Empresarial	Semestral	3				

2.º ciclo

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral	2		1		
Economia Internacional	Semestral	2		1		
Contabilidade Analítica II	Semestral	2		1		
Mercado de Capitais	Semestral	2		1		
Informática II	Semestral	3				
Métodos Quantitativos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8
2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Internacional	Semestral	2		1		
Gestão da Inovação	Semestral	2		1		
Projecto em Contabilidade e Finanças	Semestral	1		3		
Estratégia Financeira	Semestral	2		1		
Multimédia Organizacional	Semestral	2		3		
Sistemas de Apoio à Decisão	Semestral	—		2		
Estágio ou Projecto Organizacional Aplicado						(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 14/2001
de 10 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Beja e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária da Escola

Superior Agrária de Beja, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 1431/95, de 27 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 347/97, de 23 de Maio, na parte respeitante ao curso de bacharelato em Engenharia Técnica da Produção, nas opções de Produção Vegetal, Produção Animal e Produção Agro-Pecuária.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 11 de Dezembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior Agrária

Curso de Engenharia Agro-Pecuária

1.º ciclo — grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Semestral	2		2		
Biologia	Semestral	2		2		
Química I	Semestral	1		3		
Topografia	Semestral	—		3		
Microbiologia Geral	Semestral	1		2		